EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2019

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA**
CONTRATADA:	**SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA LTDA ME** **CNPJ: 07.907.815/0001-06**
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO DE VALE ALIMENTAÇÃO, PARA SERVIDORES EFETIVOS E CARGOS EM COMISSÃO, COM EXCEÇÃO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA-MG, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.370, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008.
VALOR GLOBAL	O presente contrato terá um desconto de -2.50 (dois virgula cinqüenta por cento negativo), sob o valor do beneficio que será concedido pela contratante aos servidores municipais mensalmente.
PRAZO	O prazo de vigência contratual, previsto na **Cláusula Quarta** do contrato de prestação de serviços, fica prorrogado por **60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 16 de julho de 2019 devendo terminar em 16 de setembro de 2019**, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
LICITAÇÃO:	**DISPENSA Nº 023/2019**

Fronteira-MG, 15 de julho de 2019.

MARCIO ANTONIO FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação